



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

PORTARIA GAB/PREF/PMVG 14/2018

Dispõe sobre a Designação da Servidora Pública para a Secretaria Municipal de Gestão Fazendária do Município de Várzea Grande, e dá outras providências.

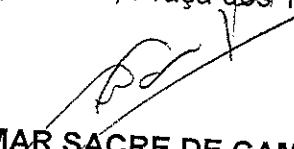
LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Interinamente a servidora **Lucinéia dos Santos Ribeiro**, Subsecretária – DNS 2, para responder pela Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, sem prejuízo de suas respectivas funções e **com ônus para a Administração Pública Municipal**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de 13 de abril de 2018, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 12 de abril de 2018.


LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal

CONTRATADA:**PENTA SERVIÇOS DE MAQUINAS LTDA-EPP**

CNPJ n.00.471.442/0001-16.

AVISO DE RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.11/2018 REGISTRO DE PREÇOS

Processo n.491144/2017. O Município de Várzea Grande pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF n. 03. 507.548/0001-10, por intermédio do Secretário Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer, neste ato sendo representada pelo Secretário Sr. **Sílvio Aparecido Fidelis**, torna público para conhecimento dos interessados, que o Pregão Eletrônico n. 11/2018 que tem objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica capacitada para prestação de serviço de locação de veículos: micro-ônibus, para atender o transporte escolar dos alunos da rede de ensino do Município de Várzea Grande/MT. Foi **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** em 02/02/2018, sagrando-se vencedora a seguinte empresa abaixo.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 17/2018**PREGÃO ELETRÔNICO N.11/2018**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n. 17/2018, celebrada entre o Município de Várzea Grande e a Empresa relacionada abaixo, cujo preço está a seguir registrado, em face à realização do Pregão Eletrônico n. 11/2018.

SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA EPP, inscrita no CNPJ n.19.226.325/0001-15.				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD MENSAL	QTD ANUAL	VALOR UNITÁRIO POR VEÍCULO
01	Micro-ônibus urbano/rural para transporte escolar com capacidade mínima para 23 passageiros sentados. Com seguro do veículo com motorista, deverá ser indicada marca e modelo. Os veículos deverão possuir no máximo 05 (cinco) anos de uso. Sistema de rastreador, seguro total dos bens, terceiro e seguro de vida do condutor, passageiros e terceiros.	3	36	10.999,99
VALOR TOTAL: R\$ 395.999,64 (Trezentos e noventa e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos)				395.999,64

Várzea Grande – MT, 19 de março de 2018.

CONTRATANTE:**Sílvio Aparecido Fidelis**

Secretário Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer.

CONTRATADA:**SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA EPP**

CNPJ n. 19.226.325/0001-15

ATO Nº: 152/2018

Lucimar Sacre de Campos, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

RESOLVE:

EXONERAR a pedido João Benedito Gonçalves Neto, do cargo em Comissão de Secretário Municipal – DNS 1, da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, a partir de 13 de abril de 2018.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 13 de Abril de 2018.

Lucimar Sacre de Campos*Prefeita Municipal***PORTARIA GAB/PREF/PMVG 14/2018**

Dispõe sobre a Designação da Servidora Pública para a Secretaria Municipal de Gestão Fazendária do Município de Várzea Grande, e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Interinamente a servidora **Lucinéia dos Santos Ribeiro**, Subsecretária – DNS 2, para responder pela Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, sem prejuízo de suas respectivas funções e com ônus para a Administração Pública Municipal.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de 13 de abril de 2018, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 12 de abril de 2018.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS*Prefeita Municipal***PORTARIA Nº 384/2018**

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 007/2017 de 04 de Janeiro de 2017.

RESOLVE

Retificar a Portaria nº 352/2018 que concedeu a servidora 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2015/2016, a vigorar a partir de 19.03.2018 a 17.04.2018, a servidora **MARLENE MARIA MOREIRA**, Matrícula nº 34761, efetiva, exercendo o Cargo de Agente de apoio dos Serviços do SUS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. Conforme a Portaria Nº 352/2018, publicada no Jornal Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso – AMM, no dia 04/04/2018, página 559, edição nº2.950.